



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 060/2023

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento da servidora **Rozangela Aparecida Loures de Paiva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 03/01/2024 a 02/01/2026, nos termos do artigo 66, § 2º, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03/01/2024.

Goianá-MG, 08 de dezembro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.12.08 12:25:16 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Estevam